



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/76/2001,  
que altera valor de plantões de serviços médicos e odontológico e dá  
outras providências.**

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de novembro de 2001.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa



## Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/ 76 / 2001, QUE ALTERA VALOR DE PLANTÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Acrescente-se ao texto do Projeto de Lei os Artigos 3º e 4º e renumere-se os seguintes:

“Art. 3º - Para cumprimento da escala de médicos e odontólogos nos plantões, torna-se obrigatório o seguinte:

- I a presença dos referidos profissionais no local de serviço;
- II fixação da relação dos plantonistas nos locais de atendimento.

Art. 4º - Fica o Executivo obrigado a remeter a relação dos plantonistas à Câmara Municipal de Ituiutaba.”

Sala das Sessões em 19 de novembro de 2001.

  
JOSEPH TANNUS

**Aprovado em única votação por unanimidade.**  


À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
26/11/2001

  
Presidente